

DECRETO Nº 031/2022, de 04 de novembro de 2022.

Abre Crédito Especial, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1154/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o seguinte Crédito Especial:

03	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS	
03.01	- Adm. Planejamento e Finanças – Adm. Sistema Governamental	
2.133	- Reforma do Centro Administrativo Mensal	
077 - 44.90.51.00.01	- Obras e Instalações	R\$ 75.000,00
05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01	- Fundo Municipal de Saúde	
1.113	- Construção e Ampliação de UBS	
095 - 44.90.51.0040	- Obras e Instalações	R\$ 74.000,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESP.	
07.08	- Departamento de Esporte, Lazer e Cultura	
1.124	- Construção/Ampliação/Reforma de Gin., e Quadras Esportivas	
413 - 44.90.51.00.01	- Obras e Instalações	R\$ 57.000,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.	
09.01	- Diretoria de Serviços Públicos	
1.137	- Reforma e Ampliação Pavilhão Parque de Máquinas	
498 - 44.90.51.00.01	- Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 211.000,00

Art. 2º – Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a suplementação de que trata o artigo 1º a previsão de Excesso de Arrecadação de Transferências Constitucionais no valor de R\$ 211.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU / RS, em 04 de novembro de 2022.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____